

DECRETO Nº 25.619 DE 06/03/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos da Secretaria Municipal de Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Proc. nº</i>
Fernanda Gabriel Damiani	19991	Médico	04/02/2013	1343/13
Sabrina Suchi Aioffi Castro	17820	Nutricionista	18/02/2013	2122/13
Érica Cândida Cardoso Rocha	17777	Assist. Adm.	21/02/2013	2048/13
Elylene Akiko Nascimento Naruse	20560	Enfermeiro	01/03/2013	2168/13
Juliana Del Piero Bitti	17129	Motorista Adm.	28/02/2013	2533/13
Lariana Rodrigues Chaves	17305	Téc.Enfermagem	04/03/2013	2552/13
Juliane Fernandes de Souza Rangel	21024	Fiscal Sanitário	25/02/2013	2532/13
René do Nascimento Caliman	17116	Fiscal Sanitário	25/02/2013	2527/13
Silézia Carvalho da Fonseca	19850	Ag. Adm. "A"	05/03/2013	2671/13
Fernando da Hora	17081	Motorista de Ambulância "A"	27/02/2013	2264/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de cada profissional constante no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde